EXPEDIENTE DO DIA
EM 28 / 11 / 95

ORDEM DO DIA
EM 28 / 11 / 95

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 077
Em 27 / 11 / 1995
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 056/95

" DÁ NOME DE RUA PEDRO ANTONIO NETO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espiríto Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º -Fica denominado de Rua "Pedro Antonio Neto", a Rua que liga a Rua Belamino Pinto à Rua Artur Gerardt, no centro desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1995.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Vereador

À comissão de Lesgislação Justiça e Redação Final.
Em 28 / 11 / 95

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O senhor Pedro Antonio Neto, foi um dos primeiros moradores daquele local.

Mudou-se em virtude de uma permuta realizada com a Prefeitura de Domingos Martins-ES,trocando seu terreno por uma casa, próxima ao local.

Homem generoso, procurava sempre fazer o bem às pessoas da comunidade.

Cidadão respeitado e amigo de todos.

Esta Rua passa no terreno que era de sua propriedade.

Portanto, justifica plenamente a homenagem.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Vereador